



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.209, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 553.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Regional Cidade Ademar e Prefeitura Regional de Guaianases,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.2123	E1656 - Incremento de Recursos à Secretaria da Cultura para Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
56.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
56.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
68.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		553.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2072	E6513 - Realização de Ações e Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
11.60.04.122.3015.2169	E374 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
25.10.13.392.3001.2123	E1656 - Incremento de Recursos à Secretaria da Cultura para Realização de Projetos Culturais	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
56.10.04.122.3012.2050	E786 - Realização de Eventos Culturais e Esportivos, Referente ao Aniversário do Jd. São Jorge em Cidade Ademar	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
56.10.15.451.3022.1249	E6446 - Reforma e Requalificação da Praça na Rua Antônio Vieira Marcondes S/N- Jardim Santa Terezinha com Implantação de Equipamentos para Terceira Idade e Playground	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
56.10.15.451.3022.1288	E784 - Retirar a Metade do Muro e Colocar Grades, Calçada em Volta da Quadra Poliesportiva, Localizado na Rua Dionísio Lavranga Jardim Orly em Cidade Ademar	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
56.10.15.451.3022.1394	E6450 - Implantação de Academia para Terceira Idade / Rua Professor Carlos Decort, 220 - Jd. São Jorge	
44905100.00	Obras e Instalações	29.000,00
56.10.15.451.3022.1395	E6451 - Implantação da Grama Sintética no Campo do Itatinga / Rua Juan Aldama - Jd. Pantanal	
44905100.00	Obras e Instalações	29.000,00
		553.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de abril de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Casa Civil, em 26 de abril de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.